

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Professor Benedito Pedro Dorileo” ao Senhor "Waldemir Campos de Oliveira”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Professor Benedito Pedro Dorileo” ao Senhor “**WALDEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA**” pelo desempenho prestado ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

WALDEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA, nascido em 28 de Novembro de 1969 no município de Cáceres/MT. Professor e Empresário. Casado com Daniella Oliveira, pai de três filhos e avô de um neto, possui graduação em Matemática pela Universidade de Cuiabá.

Waldemir é Mestre pelo programa de Pós Graduação PROFMAT UFMT, especialização em Docência para Ensino Superior (entre 2010-2011) Centro de Ensino Superior de Cuiabá, e atuou em diversas escolas cuiabanas. Em 2025 completou 36 anos dedicados à Educação de Mato Grosso.

Pelos motivos exposto, propomos esse Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Professor Benedito Pedro Dorileo”, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de fevereiro de 2025

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

